

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0162/2023**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**COLLET VIAGENS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.932.928/0001-06, com sede na Rua Victor Konder, nº 1273 - Sala 02, Bairro Primo Tacca, no município de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. JOSÉ COLLET**, inscrito no CPF sob o nº 346.926.499-68 e RG nº 561.393 SESPSC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0134/2023 - Pregão Presencial nº 0047/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes por KM rodado**, destinado a pacientes no tratamento de saúde fora do Município de Xanxerê, com veículo **micro-ônibus e veículo de passeio**, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **quantidade de 25% do Item nº 02**, do Pregão nº 0047/2023, de acordo com a solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, Manifestação da Contratada e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao presente:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. a Aditar	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de transporte de pacientes, por km rodado, com veículo micro-ônibus com capacidade mínima de 26 passageiros, com ar condicionado quente e frio, poltronas reclináveis, banheiro a bordo, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas, exames, procedimentos, cirurgias e qualquer outro serviço que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, a serem realizados em cidades com até 350 km de distância da cidade de Xanxerê/SC.	7.500 KM	R\$ 6,70	<b>R\$ 50.250,00</b>
	<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 50.250,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 23 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**COLLET VIAGENS LTDA - EPP**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: